			EDITAL		
N.º de Registo	604	Data	11/01/2022	Processo	2021/950.10.400/2



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de ALCANENA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da União das Freguesias de ALCANENA E VILA MOREIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1 (UM)

Presidente	Nuno Miguel Gomes Fragoso
Suplente	Tânia Vanessa Carvalho Oliveira
Secretário	Felisbina de Jesus da Silva Almeida
Escrutinador	Teresa Marisa Oliveira Passos Cordeiro
Escrutinador	Paulo Miguel Pereira da Costa Martinha

Secção de voto nº 2 (DOIS)

Presidente	Ana Maria Clemente Fidalgo
Suplente	Maria Ana Domingues dos Santos
Secretário	Ana Filipa Passos Ferreira
Escrutinador	Ana Cláudia Pereira da Costa Martinha
Escrutinador	Rui Pedro Passos Ferreira

Secção de voto nº 3 (TRÊS)

Presidente	Maria de Fátima Gomes Abreu
Suplente	Bianca Andreia Pina Duarte
Secretário	Nuno Filipe Frazão Santos
Escrutinador	Daniela Duarte Matias
Escrutinador	Inês Carvalho Gonçalves

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Secção de voto nº 4 (QUATRO)

Presidente	Sérgio Paulo Santos Vedor
Suplente	Rosália Maria Ribeiro Jorge
Secretário	Vladyslava Volodymyrivna Pysanko
Escrutinador	Ângela Raquel Charrua Maia
Escrutinador	Joana Rita Petisca Alegre

Secção de voto nº 5 (CINCO)

Presidente	Pedro Dionísio Nunes Fernandes
Suplente	Joaquim José Ribeiro Martins
Secretário	Fábia Carina Jorge Correia
Escrutinador	Adriana Alegre dos Santos
Escrutinador	Filipe Alexandre Félix Ribeiro Martins

Secção de voto nº 6 (SEIS)

Presidente	Inácia Cristina Avelino Rodrigues
Suplente	Santino José Seguro Santana
Secretário	José Miguel Carreira Oliveira
Escrutinador	Arlinda Maria Martinho Nascimento Coelho
Escrutinador	Maria Carreira Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa $^{\rm 1}$

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

AR-7

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.